



## **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

30º de Emancipação Político-administrativa. 29º de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 142/2024 de 12 de março de 2024.

### **CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL DETENTOR DO CARGO EFETIVO DE OPERÁRIO E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,


### **P O R T A R I A**

ART.1º- Concede ao servidor Olimar Maier do Nascimento, matrícula 1317 o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 14/02/2023 a 13/02/2024.

ART.2º- O período de gozo das férias é de 04/03/2024 a 02/04/2024.

ART.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/03/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
Vanderli Oliveira Martins  
Diretor de Pessoal Designado  
Portaria 35/2024

  
Neusa dos Santos Nickel  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE  
12 03 24 A 12 03 24